



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

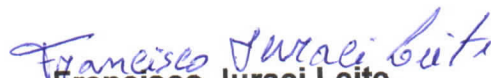
INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano
ASSUNTO: Processo de despesa para fornecimento de material de expediente, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.
DISPENSA Nº. 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.13.04.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global de R\$ 8.122,55 (oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago, de forma fracionada, a depender da necessidade da Administração. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para fornecimento de material de expediente conforme acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de E.L. DOMINGOS ME, CNPJ: 19.554.259/0001-02, com valor total de R\$ 8.122,55 (oito mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Doutor Severiano/RN, 16 de fevereiro de 2023.


Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara